

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 57/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 710/2021
Data: 07/12/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS

Código: 6635

Endereço: R MARCILIO DIAS,574 -

Cidade: PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 88.733.811/0001-42

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO RENATO MILLER DA SILVA NO SEMINÁRIO "A INOVAÇÃO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO".

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIO (03-02-0044)	SER	300,00	300,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 7 de Dezembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 57/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 710/2021
Data: 07/12/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 300,00 (trezentos reais)

Pagamento.....: 5 DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE